

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores:
RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3;

MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9; AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1; DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9; EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0; e

MARCUS VINICIUS DE REZENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2022, destacando que o servidor RÔMULO COSTA MELO, matrícula nº 276.263-3, irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e

a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003212/2021-43.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 01, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 02, págs. 1 e 2, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no

inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1; JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7; PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 281.422-6; FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5; e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4. Cabe destacar, que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 54/2018, o servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, irá atuar na Coordenação Técnica, e juntamente com os demais executores, para executarem as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de

Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 17 de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 06, pág. 5, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, como Executor Titular, e NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 275.996-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 40/2022,

celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., cujo objeto é o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia - SLU/DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Projeto Básico e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003477/2022-22.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 62 de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 43, págs. 4 e 5, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---